



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI**  
**N.º 14, de 2014-CN**

**Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.”**



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 014/2014 - CN

PÁGINA

1 DE 2

TEXTO

**Acréscimos**

UO - 2202 – Embrapa

**Programa 2042** – Inovações para Agropecuária

**Ação - 116Z** – Apoio à Ampliação, à Revitalização e à Modernização da Infraestrutura Física das Organizações Estaduais de Pesquisas Agrícolas – OEPAS no estado do Rio Grande do Sul

**Funcional:** 20.572.2042.116Y.0043

GND: 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Programa 2042** – Inovações para Agropecuária

**Ação - 8924** – Transferências de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul.

**Funcional:** 20.573.2042.8924.0043

GND:4

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Programa: 2042** – Inovações para Agropecuária

**Ação – 20Y6** – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – No estado do Rio Grande do Sul

**Funcional:** 20.572.2042.20Y6.0043

GND: 4

Valor: R\$ 1.000.000,00

**Cancelamento**

UO: 2202 – EMBRAPA

**Programa 2042** – Inovações para Agropecuária

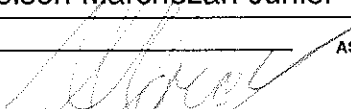
**Ação:** 117A – Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

**Funcional:** 20.572.2042.117A

GND: 4

Valor: R\$ 3.000.000,00

A presente emenda possibilita destinar recursos para o desenvolvimento da EMBRAPA do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Nelson Marchezan Junior	RS	PSDB
DATA	ASSINATURA		
29/10/2014			



**EMENDA A PROJETO DE LEI  
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
 E ESPECIAL**

**Emenda - 00002**  
**PLN 014/2014**

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 14 /2014 - CN

DE

TEXTO

**ACRESCENTAR:**

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.6003.7H17.0023  
 AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO – EM –  
 MUNICÍPIOS - DO ESTADO DO CEARÁ.  
 GND: 4; MOD: 40; FONTE: 100  
 VALOR: R\$ 3.000.000,00

**CANCELAR:**

ÓRGÃO: 22000 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 UNIDADE: 22101 – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2042.117A.0001  
 AÇÃO: CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PESQUISA DA EMBRAPA –  
 NACIONAL.  
 GND: 4; MOD: 90; FONTE: 100  
 VALOR: R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA POSSIBILITA DESTINAR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS CEARENSES PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS TAIS COMO CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTOS AGRÍCOLAS, CONSTRUÇÃO DE CASA DO PRODUTOR RURAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, COMPREEDENDO TRATORES, GIRICOS, PATROL, GRADES E OUTROS IMPLEMENTOS. BUSCAMOS SOBRETUDO FORTALECER A AGRICULTURA DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
21/10/2014	